

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER № 51/2025



Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, <u>Projeto de Resolução nº 11 de 2025</u> Dispõe sobre a concessão de título cidadania querenciana a Senhora Almerinda Adelina Strach Frizon.

#### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria do Vereador Mestre Dragão (Republicanos), que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadania querenciana". O Projeto de Resolução tem por finalidade outorgar o Título de Cidadã Querenciana a ALMERINDA ADELINA STRACH FRIZON. A honraria é concedida em reconhecimento ao inestimável serviço prestado à comunidade de Querência.

#### II - ANÁLISE

Em análise juntamente com o parecer N. 78/2025 da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

O Projeto de Resolução é o instrumento legislativo adequado para concessão de Título de Cidadania Honorária, conforme previsão do Regimento Interno e prática legislativa local.

A proposição somente poderá ser deliberada em Plenário mediante atendimento deste quórum especial.

O texto do projeto está redigido com clareza, objetividade e observância às normas de técnica legislativa.

A matéria não afronta disposições constitucionais ou legais, respeita a Lei Orgânica Municipal e não gera impacto financeiro ao erário.

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 11/2025** de autoria do Poder Legislativo de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.



# Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infraassinados, após analisar o Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a concessão de título cidadania querenciana a Senhora Almerinda Adelina Strach Frizon" e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora, votam da seguinte maneira:

Beatriz Steffen: Aprova Keila Marques: Aprova Mestre Dragão: Aprova

Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 11/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Keila Marques

Presidente da CCJR

Relatora da CCJR

Membro da dalR